



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 48/2022

São Jerônimo, 27 de dezembro 2022.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
Prefeito em exercício
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projetos de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo aprovados na Sessão Ordinária do dia 26 de dezembro de 2022:

Projeto de Lei nº 104/2022 - Dispõe sobre o programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - Prodeses. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 105/2022 - Autoriza o Município de São Jerônimo a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através do Corpo de Bombeiros. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 110/2022 – Altera a Lei Municipal 1875/2001 que estabeleceu o Regime Jurídico Único de Servidores Municipais. **Aprovada por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 111/2022 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.332.000,00.
no valor de R\$ 2.332.000,00. **Aprovada por unanimidade.**

Respeitosamente,

Alan Ferreira Meneses

Presidente da Câmara de Vereadores